

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC's, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("*inputs*" não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 21 - Instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos. **d) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; • Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais Políticas Contábeis: a) Mudança nas políticas contábeis:** A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente suas demonstrações contábeis: • O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto à receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 - Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A norma traz o princípio de que a entidade deve reconhecer receitas à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho. A receita é reconhecida no resultado em virtude da respectiva prestação e está relacionada, principalmente, a operações de cais e armazenagem alfandegada. As operações de cais referem-se, basicamente, ao embarque e desembarque de contêineres dos navios e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio. A armazenagem alfandegada está relacionada à armazenagem de carga de importação ou de exportação. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado no momento do desembarque aduaneiro e da retirada da carga importada pelo importador ou do embarque no navio da carga exportada, ou seja, quando a obrigação de desempenho foi atendida. A Companhia, como prestadora de serviços, identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma nova. Suas receitas já são reconhecidas à medida que a Companhia atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Por essa razão, o reconhecimento e a mensuração das receitas de contratos com clientes não sofreram alterações significativas. Assim, o resultado da Companhia não apresenta impactos relevantes na adoção da norma. • O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Como resultado da adoção do CPC 48, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$215, de "despesas com vendas" para "Provisão para perdas de créditos esperados e perdas de créditos incobráveis" na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 com relação às categorias não teve um efeito significativo na mensuração original dos ativos e passivos financeiros, bem como nas políticas contábeis da Companhia. Os instrumentos financeiros anteriormente classificados como "Empréstimos e recebíveis" passaram a ser classificados como "Mensurados pelo custo amortizado". O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas"

por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 não impactou significativamente as demonstrações contábeis do ano corrente. **b) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras nas datas de apresentação das demonstrações contábeis são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquelas datas. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do exercício de apresentação. **c) Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 3(a). **d) Instrumentos financeiros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018: Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornou parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:
 - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
 - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:
 - as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
 - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
 - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
 - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
 - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem

continua —☆